



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 259, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 16.766,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 16.766,77 (Dezesseis mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 628,80

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps  
339046- Auxílio – alimentação R\$ 13.660,00  
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 199,50

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 07.03 MDE- Rec.Vinculados  
339030- Material de consumo R\$ 1.034,00

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer  
339031- Premiações CLT., ART., C., DESP. E O R\$ 719,86  
339030- Material de consumo R\$ 524,59

Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal  
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS  
339039- Outros Serv. de terceiros pessoas jurídicas R\$ 0,02

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
449051- Obras e instalações R\$ 628,80

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps  
339030- Material de consumo R\$ 199,50  
339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 13.660,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 07.03 MDE- Rec.Vinculados  
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.034,00

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer  
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.244,45

Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal  
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS  
339036- Outros Serv. de terceiros pessoas física R\$ 0,02

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de novembro de 2021.



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração